DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 035/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO JUNTAMENTE COM OUTROS DOIS IMÓVEIS URBANOS CONTIGUOS, AO FOMENTO DO TURISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ABRIGO DE FESTEJOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "H", "M" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FOMENTO AO TURISMO LOCAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSUBSTÂNCIADO NESTE ATO, PELA MELHORIA E CONTINUIDADE DOS FESTEJOS DA CIDADE, JÁ INSCULPIDOS EM NOSSO CALENDÁRIO CULTURAL, QUE PASSARÃO A CONTAR COM INSTALAÇÕES E ESPAÇO ADEQUADO DESTINADO AO ABRIGO DE TAIS;

CONSIDERANDO QUE OS FESTEJOS GERARÃO EMPREGO E RENDA AOS COMERCIANTES, ARTESÃOS, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E CONFEITEIROS LOCAIS; E

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, CONSAGRADO NO *CAPUT* DO ARTIGO 37 DA CF/88, EIS QUE CONSTITUI COMO OBRIGAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO O ATENDIMENTO AO TURISMO E A GERAÇÃO DE RENDA A POPULAÇÃO.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florinea, através da via amigável ou judicial, UM IMÓVEL URBANO, constituído por UM TERRENO situado na RUA ANTENOR DE OLIVEIRA (antiga denominação de Rua Princesa Izabel), lado par, s/nº, distante 20,00 m da Avenida Brasil, no Município de Florínea/SP, comarca de Assis/SP, cadastrado como Setor 002, Quadra 018, Lote 004, medindo 20,00 m de frente, por 20,00 m da frente aos fundos, encerrando uma área de 400,00 m2, confrontando-se pelo lado direito de quem olha da rua, com a propriedade de Leonor Granado e a da Empresa de Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP, pelo lado esquerdo, com a propriedade de Divina Providência de Florinea, e, pelos fundos, com a propriedade de Walter Silveira. Referido imóvel consta como registrado sob o nº 40.274 junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP, em nome de DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORINEA. Atualmente, de posse de ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA; ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699- CEP 19.870-000- Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620- E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

APARECIDA PEREIRA PESSOA; EDINA MARTINS FREIRE; ELISANGELA CRISTINA MARTINS; ERITON FLORENCIO DIAS; JOELMA BUENO DE CAMARGO; PATRICIA CRISTINA MARTINS; RENATA MAGALI DE TOLEDO; ROSANGELA AVANÇO; GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS; JOCIMARA GRANADO ALVES; e IRACI BERNARDINO DE LIMA em virtude da carta de arrematação nº 11/2009, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista nº 1232/2005-4 que teve seu tramite junto a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Assis/SP.

Art. 2º - Conforme laudo de avaliação comercial, feito por profissional da área imobiliária, cujo documento fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel e benfeitoria constante do artigo 1º, corresponde a **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 13 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP — Matrícula N.º 40.274 — Ficha 01

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 40.274 Ficha 01

ASSIS 15 de Agosto de 2003

Distrito FLORINEA

Município FLORINEA

Urbano ☐ C.P.M. S.002 Q.018 L.004

Rural ☐ INCRA

Localização Rua Princesa Izabel

Substit. da Oficial

IMÓVEL **UM TERRENO** situado na **RUA PRINCESA IZABEL**, lado par, distante 20,00 m da Avenida Brasil, cadastrado como **LOTE 004 - QUADRA 018 - SETOR 002**, no distrito e município de **Florínea**, comarca de Assis/SP, medindo 20,00 m de frente, por 20,00 m da frente aos fundos, encerrando uma **área de 400,00 m2**; confrontando-se pelo lado direiro de quem da rua olha, com a propriedade de Leonor Granado, e a da Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP; pelo lado esquerdo, com a propriedade da Divina Providencia de Florínea; e, pelos fundos, com a propriedade de Walter Silveira.-. **C.CONTRIBUINTE n.002/018/004.** -.-

PROPRIETARIA: DIVINA PROVIDENCIA DE FLORINEA, com sede em Florínea/SP, na Avenida Barão do Rio Branco, n.100, inscrita no CGC/MF sob o n.46.180.113/0001-17.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/1.682, de 15 de fevereiro de 1979, da extinta Segunda Circunscrição desta comarca.

Marcelo Marinho Couto
Substituto da Oficial

R.01/40.274/ **P-104.436.** **Assis, 15 de agosto de 2003.**
PENHORA - Pelo Mandado Judicial, n.620/2003, expedido em 22 de julho de 2003, pela Primeira Vara Federal desta comarca de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo n. 2000.61.16.000296-6, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra **DIVINA PROVIDENCIA DE FLORINEA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 17.000,00, para a garantia da execução da dívida no valor de R$ 25.331,50.

Marcelo Marinho Couto
Substituto da Oficial

Emls: Nihil. (Artigo 39, da Lei n.6.830/1980).

==========

AV.02/40.274/ **P-116.988, de 26/10/2005.** **Assis, 26 de outubro de 2005.**
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pelo Ofício n.º 1492/2005 - SE01, expedido em 18 de agosto de 2005, pela Primeira Vara Federal desta comarca, conforme despacho de fls.98 dos Autos de Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2000.61.16.000296-6, e, conforme r. decisão da MMª Juiza de Direito, Drª Elidia Aparecida de Andrade Correa, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante do R.01, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

Marcelo Marinho Couto
Oficial Substituto

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: R$107,32. R$30,50. R$22,59. R$5,65. R$5,65. Total: R$171,71.
Guia n.º 043/2005.

==========

R.03/40.274/ **P-129.665, de 20/11/2007.** **Assis, 23 de novembro de 2007.**
PENHORA - Pelo Mandado Judicial expedido em 24 de outubro de

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/05/2022 09:27:06

MATRÍCULA N.º 40.274 Ficha 1

ASSIS 15 de agosto de 2003

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

2007, pela Primeira Vara Federal de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2001.61.16.000221-1, movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS,** contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada; **CONCEIÇÃO DE FÁTIMA MOREIRA,** CPF/MF n.º 015.209.278-19; e, **BENEDITA HELENA SIMEÃO GRANADO,** CPF/MF n.º 137.143.738-61, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$8.200,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$37.092,51, tendo sido nomeada como depositária Conceição de Fátima Moreira, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.04/40.274/ **P-133.376, de 30/6/2008.** **Assis, 11 de julho de 2008.**

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 150/2008, expedido em 28 de maio de 2008, pela MM.ª Juíza do Trabalho da Segunda Vara do Trabalho desta comarca de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 01232-2005-100-15-00-4 RT, movida por **GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS,** RG n.º 26.400.781-5, CPF/MF n.º 271.172.898-64, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Adão Leme Batista, n.º 53, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$4.855,39, atualizada até 31/5/2008, tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, na função de Presidente da Executada, RG n.º 17.918.448, com endereço em Florínea/SP, na Rua Florêncio Dias da Mota, n.º 156. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.05/40.274/ **P-133.377, de 30/6/2008.** **Assis, 11 de julho de 2008.**

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 149/2008, expedido em 28 de maio de 2008, pela MM.ª Juíza do Trabalho da Segunda Vara do Trabalho desta comarca de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00898-2006-100-15-00-6 RT, movida por **RENATA MAGALI DE TOLEDO,** RG n.º 26.354.293-2, CPF/MF n.º 136.721.418-10, brasileira, convivente em união estável, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Antônio Liba Sobrinho, n.º 93, Jardim Alvorada, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$6.443,38, atualizada até 28/5/2008, tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, na função de Presidente da Executada, RG n.º 17.918.448, com endereço em Florínea/SP, na Rua Florêncio Dias da Mota, n.º 156. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficial

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.06/40.274/ **P-133.378, de 30/6/2008.** **Assis, 11 de julho de 2008.**

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 136/2008, expedido em 27 de maio de 2008, pela MM.ª Juíza do Trabalho da Segunda Vara do Trabalho desta comarca de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00896-2006-100-15-00-7 RT, movida por **ELISÂNGELA CRISTINA MARTINS,** RG n.º 26.298.133-6, CPF/MF n.º 273.867.238-81, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Francisco Nunes de Souza, n.º 565, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em

Continua na Ficha Nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP
Matrícula N.º 40.274
Ficha nº 1 Verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/05/2022 09:27:06

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 40.274 Ficha n.º 2.

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 40.274 F. 2

ASSIS 15 de agosto de 2003

R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$4.134,05, atualizada até 27/5/2008, tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, na função de Presidente da Executada, RG n.º 17.918.448, com endereço em Florínea/SP, na Rua Florêncio Dias da Mota, n.º 156. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.07/40.274/ **P-134.080, de 5/8/2008.** **Assis, 12 de agosto de 2008.**

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 147/2008, expedido em 28 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara do Trabalho desta comarca de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00274-2007-100-15-00-0 RT, movida por **JOELMA BUENO DE CAMARGO,** RG n.º 19.782.456, CPF/MF n.º 092.321.138-13, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Pedro Albino de Oliveira, n.º 239, Vila Pântano, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$3.688,67, atualizada até 28/5/2008; tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, na função de Presidente da Executada, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.08/40.274/ **P-137.493, de 12/1/2009.** **Assis, 27 de janeiro de 2009.**

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 760/2008, expedido em 17 de dezembro de 2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 01426-2005-036-15-00-1 RTS, movida por **ANDREA CRISTINA BARVARESCO PINTO,** RG n.º 25.838.744-0/ SSP-SP, CPF/MF n.º 265.909.618-08, brasileira, casada, auxiliar de cozinha, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Avenida Brasil, n.º 515, Centro, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$6.489,63, atualizada até 17/12/2008; tendo sido nomeada como depositária, Roseli Fagundes de Assis Munhoz, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

RAC/PAM.

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.09/40.274/ **P-137.686, de 19/1/2009.** **Assis, 9 de fevereiro de 2009.**

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 756/2008, expedido em 17 de dezembro de 2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00275-2007-036-15-00-6 RT, movida por **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA,** RG n.º 32.643.584-0/SSP-SP, CPF/MF n.º 306.085.508-09, brasileira, solteira, agente comunitária, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Avenida Brasil, n.º 878, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$4.555,20, atualizada até 17/12/2008; tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

RAC/PAM.

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/05/2022 09:27:06

MATRÍCULA Nº 40.274 F. 2 — REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

ASSIS 15 de agosto de 2003

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.10/40.274/ **P-137.687, de 19/1/2009.** **Assis, 9 de fevereiro de 2009.** **PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 759/2008, expedido em 17 de dezembro de 2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 01431-2005-036-15-00-4 RT, movida por **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL**, RG n.º 26.298.049-6/SSP-SP, CPF/MF n.º 252.254.598-11, brasileira, casada, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Salvador Granado, n.º 434, Centro, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$8.558,91, atualizada até 17/12/2008; tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

RAC/PAM. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.11/40.274/ **P-137.688, de 19/1/2009.** **Assis, 9 de fevereiro de 2009.** **PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 758/2008, expedido em 17 de dezembro de 2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 01203-2005-036-15-00-4 RTS, movida por **JOCIMARA GRANADO ALVES**, RG n.º 18.538.853/SSP-SP, CPF/MF n.º 129.259.958-88, brasileira, casada, residente e domiciliada no município de Florínea/SP, no Sítio São José, Água do Pântano, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$11.873,70, atualizada até 17/12/2008; tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

RAC/PAM. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.12/40.274/ **P-137.689, de 19/1/2009.** **Assis, 9 de fevereiro de 2009.** **PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 757/2008, expedido em 17 de dezembro de 2008, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 00808-2006-036-15-00-9 RTS, movida por **EDINA MARTINS FREIRE**, RG n.º 17.918.647/SSP-SP, CPF/MF n.º 096.188.778-84, brasileira, casada, cirurgiã dentista, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua José Elias Curi, n.º 43, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$60.000,00, penhorado juntamente com o imóvel da matrícula n.º 19.623, para a garantia da execução da dívida no valor de R$10.058,73, atualizada até 17/12/2008; tendo sido nomeada como depositária, ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ, já qualificada. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto da Oficiala

RAC/PAM. Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.13/40.274/ **P-151.767, de 13/10/2010.** **Assis, 26 de outubro de 2010.** **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 757/2010, expedido em 5 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0142600-21.2005.5.15.0036 RTS, **procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da PENHORA** constante da **AV.08**, que recaía sobre o imóvel objeto

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 40.274
Ficha n.º 2 Verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/05/2022 09:27:06

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 40.274 Ficha nº 3.

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2 | MATRÍCULA Nº 40.274 F. 3 | ASSIS 15 de agosto de 2003

desta matrícula. Dou fé.

Edson Pelegrini Constantino
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado
Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.14/40.274/ P-151.770, de 13/10/2010. Assis, 26 de outubro de 2010. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 761/2010, expedido em 5 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0027500-47.2007.5.15.0036 RTS, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante da **AV.09**, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

Edson Pelegrini Constantino
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado
Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.15/40.274/ P-151.769, de 13/10/2010. Assis, 26 de outubro de 2010. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 760/2010, expedido em 5 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0120300-65.2005.5.15.0036 RTS, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante da **AV.11**, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

Edson Pelegrini Constantino
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado
Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.16/40.274/ P-151.768, de 13/10/2010. Assis, 26 de outubro de 2010. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Pelo Mandado Judicial n.º 759/2010, expedido em 5 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0080800-55.2006.5.15.0036 RTS, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante da **AV.12**, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

Edson Pelegrini Constantino
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado
Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.17/40.274/ P-154.156, de 1.º/2/2011. Assis, 7 de fevereiro de 2011. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Pelo Mandado n.º 02/2011, expedido em 17 de janeiro de 2011, pelo Juízo de Direito da Primeira Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0143100-87.2005.5.15.0036 RTOrd, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante da **AV.10**, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira - Oficial Designado

VSM/PAM.
Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

AV.18/40.274/ P-173.995, de 23/07/2013. Assis, 06 de agosto de 2013. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Pelo Mandado Judicial expedido em 18 de julho de 2013, pela Primeira Vara Federal de Assis/SP, extraído dos Autos de Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0000221-12-2001.403.6116, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO da PENHORA** constante do **R.03** que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

Continua no Verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/05/2022 09:27:06

MATRÍCULA Nº 40.274 F. 3

ASSIS 15 de Agosto de 2003

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2
Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Vinícius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

VSM/TAS
Emls.: R$149,63. R$42,53. R$31,50. R$7,88. R$7,88. Total: R$239,42.
Guia n.º 32/2013.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 40.274
Ficha n.º 3 Verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:10/05/2022 09:27:06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

146

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS
Praça Arlindo Luz, nº 50 - Centro - Fone: (018) 3324-2607

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 11/2009

Passada a favor de: GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS, APARECIDA PEREIRA PESSOA, ERITON FLORENCIO DIAS, ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA, RENATA MAGALI DE TOLEDO, ELISANGELA CRISTINA MARTINS, JOELMA BUENO DE CAMARGO, PATRICIA CRISTINA MARTINS, ROSANGELA AVANÇO, ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO, EDINA MARTINS FREIRE, JOCIMARA GRANADO ALVES e IRACI BERNADINO DE LIMA.
Extraída do processo nº 1232/2005-4 RTSum, entre as partes:
Recte: GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS
Recda: DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS, DESEMBARGADORES, JUÍZES E DEMAIS PESSOAS DA JUSTIÇA COMUM, DO TRABALHO E FEDERAL.

Eu, Doutor OSÉAS PEREIRA LOPES JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS – SP.

FAÇO SABER que por esta 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS/SP, cuja Diretora de Secretaria Substituta também subscreve, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS, contra DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, 100, Centro, em Florínea/SP, na qual a reclamada foi condenada, por sentença de 07/02/2006, transitada em julgado, ao pagamento de R$ 4.150,12, atualizados até 01/02/2007, pelos títulos dela constantes, mais correção monetária e juros. Foi levado a leilão, dentre outro, o seguinte bem penhorado: um terreno situado na Rua Princesa Izabel, lado par, distante 20,00 metros da Avenida Brasil, cadastrado como Lote 004, Quadra 018, Setor 002, no distrito e município de Florínea, comarca de Assis/SP, medindo 20,00 metros de frente aos fundos, encerrando uma área de 400,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha, com a propriedade de Leonor Granado, e a da Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP, pelo lado esquerdo, com a propriedade da Divina Providência de Florínea, e, pelos fundos, com a propriedade de Walter Silveira, matriculado no CRI de Assis sob nº 40.274, avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constando no Cadastro Imobiliário Municipal de Florínea uma área construída de 300,00 metros quadrados; conforme laudo de fl. 117. Leilão realizado às 13:00 horas, do dia 13/04/2009, cujo edital foi publicado no Diário de Assis Ltda,

CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

145

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS
Praça Arlindo Luz, nº 50 - Centro - Fone: (0xx18) 3324-2607

(Continuação da Carta de Arrematação nº 11/2009)

em 21/03/2009, tendo sido arrematados por **APARECIDA PEREIRA PESSOA (exequente no Processo nº 810/2006 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, auxiliar de consultório dentário, portadora do CPF nº 173.653.978-70, RG nº 25.838.752-X, CTPS nº 82838 – série 00119-SP e PIS nº 170.60011.13-5, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 997, centro, em Florínea/SP; **ERITON FLORENCIO DIAS (exequente no Processo nº 1139/2005 da 1ª VT de Assis)**: brasileiro, solteiro, operário, portador do CPF nº 329.008.578-30, RG nº 26.298.067-8, CTPS nº 014796 – série 00269-SP e do PIS nº 127.7789.16-1, residente e domiciliado à Rua Antenor de Oliveira, 706, centro, em Florínea/SP; **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA (exequente no Processo nº 275/2007 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, agente comunitária, portadora do CPF nº 306.085.508-09, RG nº 32.643.584-0, CTPS nº 091377 – série 00218-SP e do PIS nº 127.04980.18-9, residente e domiciliada à Av. Brasil, 878, centro, em Florínea/SP; **RENATA MAGALI DE TOLEDO (exequente no Processo nº 898/2006 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, convivente em união estável, auxiliar de emfermagem, portadora do CPF nº 136.721.418-10, RG nº 26.354.293-2, CTPS nº 102002 – série 00119-SP e do PIS nº 127.30287.17-7, residente e domiciliada à Rua Antônio Liba Sobrinho, 93, Jardim Alvorada, em Florínea/SP; **ELISANGELA CRISTINA MARTINS (exequente no Processo nº 896/2006 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, divorciada, agente comunitária, portadora do CPF nº 273.867.238-81, RG nº 26.298.133-6, CTPS nº 017781 – série 00218-SP e PIS nº 127.04800.17-2, residente e domiciliada à Rua Francisco Nunes de Souza, 565, centro, em Florínea/SP; **JOELMA BUENO DE CAMARGO (exequente no Processo nº 274/2007 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, portadora do CPF nº 092.321.138-13, RG nº 19.782.456 e do PIS nº 124.02104.03-3, residente e domiciliada à Rua Pedro Albino de Oliveira, 239, Vila Pantano, em Florínea/SP; **PATRICIA CRISTINA MARTINS (exequente no Processo nº 272/2007 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, portadora do CPF nº 313.086.418-00, RG nº 26.298.166-X, CTPS nº 080807 – série 00269-SP e do PIS nº 128.19628.17-8, residente e domiciliada à Rua Cristiano Kruss, 597, centro, em Florínea/SP; **ROSANGELA AVANÇO (exequente no Processo nº 327/2006 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, assistente social, portadora do CRESS 07439 da 9ª Região/SP, CPF nº 707.462.308-34, RG nº 8.774.019-9 SSP/SP, da CTPS nº 061283 – série 358-SP e do PIS nº 106.11016.16-5, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 919, centro, em Florínea/SP; **ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO (exequente no Processo nº 1426/2005 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, casada, auxiliar de cozinha, portadora do CPF nº 269.909.68-08, RG nº 25.838.744-0, CTPS nº 058333 – série 00218-SP e do PIS nº 126.71430.15-0, residente e domiciliada à Av. Brasil, 515, centro, em Florínea/SP; **EDINA MARTINS FREIRE (exequente no Processo nº 808/2006 da**

CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS
Praça Arlindo Luz, nº 50 - Centro - Fone: (0xx18) 3324-2607

(Continuação da Carta de Arrematação nº 11/2009)

1ª VT de Assis): brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do CRO 53937, CPF nº 096.188.778-84, RG nº 17.918.647, CTPS nº 58646 – série 00119-SP e do PIS nº 128.43514.15-2, residente e domiciliada à Rua José Elias Curi, 43, centro, em Florínea/SP; **GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS (exequente no Processo nº 1232/2005 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, casada, portadora do RG nº 26.400.781-5 SSP/SP, CPF nº 271.172.898-64, CTPS nº 058335 – série 218-SP e do PIS nº 126.72461.18-1, residente e domiciliada à Rua Adão Leme Batista, 53, em Florínea/SP; **JOCIMARA GRANADO ALVES (exequente no Processo nº 1203/2005 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, casada, portadora do RG nº 18.538.853 SSP/SP, CPF nº 129.259.958-88 e da CTPS nº 04047 – série 149-SP, residente e domiciliada no Sítio São José, Água do Pântano, em Florínea/SP; **IRACI BERNADINO DE LIMA (exequente no Processo nº 314/2006 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, portadora do RG nº 24.139.531-9 SSP/SP, CPF nº 255.506.608-06, CTPS nº 25466 – série 269-SP e do PIS nº 127.52445.16-6, residente e domiciliada à Av. Brasil, em Florínea/SP; pela importância de R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), correspondente a parte dos créditos de cada um dos exequentes nos seguintes percentuais: 7,52% para Aparecida Pereira Pessoa, 4,50% para Eriton Florêncio Dias, 6,27% para Ana Maria Barbosa de Souza, 6,99% para Renata Magali de Toledo, 4,44% para Elisangela Cristina Martins, 4,29% para Joelma Bueno de Camargo, 3,72% para Patricia Cristina Martins, 11,94% para Rosangela Avanço, 8,84% para Andrea Cristina Bavaresco Pinto, 13,98% para Edina Martins Freire, 9,20% para Givanilda Rodrigues dos Santos, 12,33% para Jocimara Granado Alves e 5,98% para Iraci Bernardino de Lima. Para comprovar a transferência dos direitos aos ARREMATANTES sobre o citado bem, e para que possam pleitear a posse do mesmo através da ação competente, em caso de recusa de entrega do referido bem ou desaparecimento dele, mandei expedir a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO na forma da lei, em 04 vias de igual teor e forma, valendo como título de propriedade somente a original, que vai por mim assinada.
Eu, ..., Sueli S. Takaki, Analista Judiciário, digitei.
Eu, ..., GIULIANA DANIELA LOPES SGANZERLA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.
Assis-SP, 10/07/2009.

OSÉAS PEREIRA LOPES JUNIOR
JUIZ DO TRABALHO

Emolumentos: R$ 1,65

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: Rua Antenor de Oliveira (antiga Rua Princesa Izabel), s/n, Centro – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: Antiga Divina Providência de Florínea (Givanilda Rodrigues dos Santos e Outros).

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: Rua Antenor de Oliveira (Antiga Rua Princesa Izabel), s/n, Centro - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

MATRÍCULA: Matrícula n. 40.274 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO situado na Rua Antenor de Oliveira (antiga Rua Princesa Izabel), s/n, no município de Florínea/SP, Cadastrado como Setor 002, Quadra 018, Lote 004, no Distrito e Municipio de Florínea, comarca de Assis/SP, medindo 20,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, encerrando uma área de 400,00m²; confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha, com a propriedade de Leonor Granado, e a da Empresa Telecomunicações de São Paulo S/A TELESP; pelo lado esquerdo, com a propriedade de Divina Providência de Florínea; e, pelos fundos, com a propriedade de Walter Silveira.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

R$ 80.000,00 (Oienta Mil Reais)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 03 de Junho de 2022.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS:

I- Espelho de Cadastro Municipal

II- Cópia da Matrícula do imóvel

III - Fotos do IMóvel

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA
Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA CNPJ: 44493575000169

RUA LIVINO C DE OLIVEIRA, Nº 699 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data Emissão:	12/05/2022
Hora:	10:16:00
Exercício:	2022
Usuário:	JULIO
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000012883 **Inscrição:** 000012883 **Setor:** 0000 **Quadra:** 0018 **Lote:** 0004 **Unid:** 000 **Seção:** **Face:**

Cobrança: Normal **Período:** 9999 **Lei:** **Alteração:** 15/12/2014 **Cadastro:** 15/12/2014 **Valor Venal:** 65444,08

Proprietário

Nome: ROSANGELA AVANÇO E OUTROS

CPF/CNPJ 70746230834 **RG/Insc** 87740199

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome:

CPF/CNPJ: **RG/Insc**

Endereço do Imovel

Logra: R. ANTENOR DE OLIVEIRA, 0 -

Bairro: CENTRO **CEP:** 19870013

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: RUA MATRINXÃ, 342 - CASA

Bairro: RESIDENCIAL DOURADOS **CEP:** 19820000

Cidade TARUMÃ **UF:** SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 400,00 **Valor Venal Terreno:** 8178,88 **Fundo:** 20 **Testada:** 20 **Lad. Esquerdo:** 20 **Lad Direito:** 20

Zoneamento: 00002 - 2º Zona Valor do M2 do Terreno **Fração Ideal:** 1,00 400,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
0040 - Guias	0001 - Sim	1	0050 - Tx. Telefone	0001 - Sim	1	0041 - Sarjetas	0001 - Sim	1
0042 - Pavimentação	0001 - Sim	2	0003 - Testada	0001 - Uma	0	0043 - Água	0001 - Sim	1
0044 - Esgoto	0001 - Sim	1	0045 - Lixo	0001 - Sim	1	0046 - Via Pública	0001 - Sim	1
0028 - Fecho	0001 - Muro	0	0048 - Rede de Água	0001 - Sim	0	0029 - Ocupação	0001 - Pelo Proprietário	0
0049 - Capinação	0001 - Sim	0,92	0069 - Taxa de Limpeza Publica	0001 - SIM	9,31	0047 - Iluminação	0002 - 24 Horas	1

Característica da Edifica

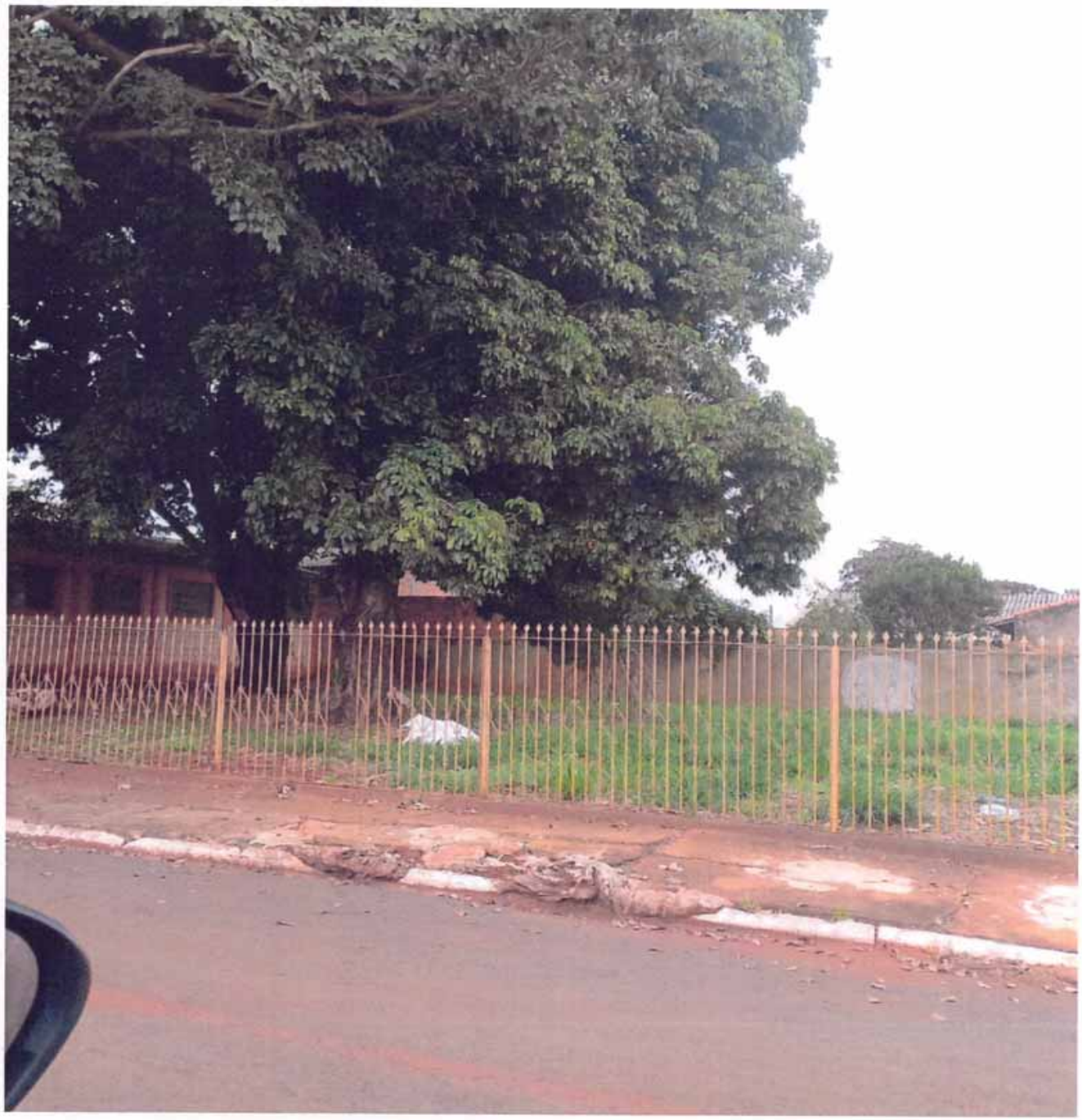
Área Edificada: 400,00 **Valor Venal Edific:** 57265,20

Tipo Edif: 00002 - Comercial Valor do M2 da Edificação **Data da Construção:** 0 **Área Edificada Total:** 400,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
0032 - Edificação	0001 - Tijolos	10	0069 - Taxa de Limpeza Publica	0001 - SIM	0	0031 - Tipo	0003 - Média	5
0033 - Idade	0004 - 16 a 30 anos	0,9						

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 036/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO JUNTAMENTE COM OUTROS DOIS IMÓVEIS URBANOS CONTIGUOS, AO FOMENTO DO TURISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ABRIGO DE FESTEJOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "H", "M" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FOMENTO AO TURISMO LOCAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSUBSTÂNCIADO NESTE ATO, PELA MELHORIA E CONTINUIDADE DOS FESTEJOS DA CIDADE, JÁ INSCULPIDOS EM NOSSO CALENDÁRIO CULTURAL, QUE PASSARÃO A CONTAR COM INSTALAÇÕES E ESPAÇO ADEQUADO DESTINADO AO ABRIGO DE TAIS;

CONSIDERANDO QUE OS FESTEJOS GERARÃO EMPREGO E RENDA AOS COMERCIANTES, ARTESÃOS, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E CONFEITEIROS LOCAIS; E

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, CONSAGRADO NO *CAPUT* DO ARTIGO 37 DA CF/88, EIS QUE CONSTITUI COMO OBRIGAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO O ATENDIMENTO AO TURISMO E A GERAÇÃO DE RENDA A POPULAÇÃO.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florinea, através da via amigável ou judicial, UM IMÓVEL URBANO, constituído por UM TERRENO situado na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, lado par, esquina com a RUA ANTENOR DE OLIVEIRA, no Município de Florínea/SP, comarca de Assis/SP, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 40,00 m, confrontando-se com a Rua Antenor de Oliveira, pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 08, e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 13, encerrando uma área de 800,00 m2. Referido imóvel consta como registrado sob o nº 51.507 (antigo transcrição nº 24.792) junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP, em nome de DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORINEA. Atualmente, de posse de ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA; ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO; APARECIDA PEREIRA PESSOA; EDINA MARTINS FREIRE; ELISANGELA CRISTINA

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

MARTINS; ERITON FLORENCIO DIAS; JOELMA BUENO DE CAMARGO; PATRICIA CRISTINA MARTINS; RENATA MAGALI DE TOLEDO; ROSANGELA AVANÇO; e ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL em virtude da carta de arrematação nº 08/2012, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0032700-71.2006.5.15.0100 que teve seu tramite junto a 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Assis/SP. Sobre o terreno existe edificada uma construção em ruínas, de aproximadamente 563,00 m2, que conforme laudo de avaliação comercial em anexo, ao invés de agregar valor, causa apenas depreciação e desvalorização. Referido imóvel está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Florinea como sendo Setor 002, Quadra 018, Lote 009.

Art. 2º - Conforme laudo de avaliação comercial, feito por profissional da área imobiliária, cujo documento fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel e benfeitoria constante do artigo 1º, corresponde a **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 13 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 51.507 Ficha nº 1

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 51.507 Ficha 1

ASSIS 01 de março de 2011

Distrito FLORÍNEA

Município FLORÍNEA

Urbano ☐ C.P.M. S.002 - Q.018 - L.009

Rural ☐ INCRA

Localização Avenida Barão do Rio Branco

Oficial Designado

IMÓVEL **UM TERRENO** situado na **AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO**, lado par, esquina com a **RUA ANTENOR DE OLIVEIRA**, no município de **Florínea/SP**, comarca de Assis/SP, medindo 20,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 40,00 m, confrontando-se com a Rua Antenor de Oliveira; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 08; e, pelos fundos, mede 20,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 13, encerrando uma **área de 800,00 m²**.-.-.-

MATRÍCULA N.º 51.507 Ficha 1

ASSIS 01 de março de 2011

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

AV.03/51.507/ P-164.728, de 28/03/2012. Assis, 04 de abril de 2012.

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 143/2012, expedido em 23 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0089800-81.2006.5.15.0100 RTSum, movida por **RENATA MAGALI DE TOLEDO,** RG n.º 26.354.293-2/SSP-SP, CPF/MF n.º 136.721.418-10, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Antonio Liba Sobrinho, n.º 93, Jardim Alvorada, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$68.000,00, para a garantia da execução da dívida no valor de R$6.583,04, atualizada até 22/03/2012. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

==========

AV.04/51.507/ P-164.729, de 28/03/2012. Assis, 04 de abril de 2012.

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 141/2012, expedido em 23 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0027200-87.2007.5.15.0100 RTSum, movida por **PATRÍCIA CRISTINA MARTINS,** RG n.º 26.298.166-X/SSP-SP, CPF/MF n.º 313.086.418-00, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Cristiano Kruss, nº 597, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$68.000,00, para a garantia da execução da dívida no valor de R$3.387,94, atualizada até 22/03/2012. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

==========

AV.05/51.507/ P-164.730, de 28/03/2012. Assis, 04 de abril de 2012.

PENHORA - Pelo Mandado Judicial n.º 142/2012, expedido em 23 de março de 2012, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Assis/SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, processo n.º 0027400-94.2007.5.15.0100 RTSum, movida por **JOELMA BUENO DE CAMARGO,** RG n.º 19.782.456/SSP-SP, CPF/MF n.º 092.321.138-13, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, residente e domiciliada em Florínea/SP, na Rua Pedro Albino de Oliveira, n.º 239, Vila Pântano, contra **DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA,** já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$68.000,00, para a garantia da execução da dívida no valor de R$4.071,51, atualizada até 22/03/2012. Dou fé.

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

VSM/PAM. Vinicius Rocha Pinheiro Machado - Oficial

Emls.: (Item 1.7, das N.E. da Lei n.º 11.331/2002).

==========

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula N.º 51.507
Ficha n.º 1 - Verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:12/05/2022 10:01:54

230

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS - SP
AV. WALTER ANTÔNIO FONTANA, 625, VL CLÁUDIA - CEP 19815-340 - FONE 3324-2607

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 08/2012

Passada a favor de: ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA, ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL, ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO, APARECIDA PEREIRA PESSOA, EDINA MARTINS FREIRE, ELISANGELA CRISTINA MARTINS, ERITON FLORENCIO DIAS, JOELMA BUENO DE CAMARGO, PATRICIA CRISTINA MARTINS, RENATA MAGALI DE TOLEDO e ROSANGELA AVANÇO.
Extraída do processo nº 0032700-71.2006.5.15.0100 RT, entre as partes:
Recte: ROSANGELA AVANÇO
Recda: DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS, DESEMBARGADORES, JUÍZES E DEMAIS PESSOAS DA JUSTIÇA COMUM, DO TRABALHO E FEDERAL.

Eu, Doutora NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA, Juíza do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS – SP.

FAÇO SABER que por esta 2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS/SP, cujo Diretor de Secretaria também subscreve, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por ROSANGELA AVANÇO contra DIVINA PROVIDÊNCIA DE FLORÍNEA, estabelecida à Av. Barão do Rio Branco, 100, Centro, em Florínea/SP, na qual a reclamada foi condenada, por sentença de 07/12/2006, transitada em julgado, ao pagamento de R$ 10.997,00, atualizados até 31/03/2008, pelos títulos dela constantes, mais correção monetária e juros. Foi levado a leilão o seguinte bem penhorado: uma data de terras, medindo 20,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, situado à Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Princesa Isabel (atual Rua Antenor de Oliveira), nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis/SP, confrontando-se pela frente com a Rua Barão do Rio Branco, por um lado com a Rua Princesa Isabel, por outro lado com Rosa do Carmo Fritas e pelos fundos, com Leonor Granado; benfeitorias: 01 (uma) construção edificada, que recebeu o nº 100 da Rua Barão do Rio Branco, com aproximadamente 300,00 (trezentos) metros quadrados, não averbada no Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP; imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Florínea como Setor 02, lote nº 09, quadra 18 e matriculado sob nº 24.792 no Cartório de Registro de Imóveis de Assis/SP; avaliado em R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme laudo de fl. 196. Leilão realizado às 13:00 horas, do dia 20/04/2012, tendo sido arrematado por: **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA (exequente no Processo nº 275/2007 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, agente

CÓPIA

231

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

comunitária, portadora do CPF nº 306.085.508-09, RG nº 32.643.584-0, CTPS nº 091377 – série 00218-SP e do PIS nº 127.04980.18-9, residente e domiciliada à Av. Brasil, 878, centro, em Florínea/SP; **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL (exequente no Processo nº 1431/2005 da 1ª VT de Assis):** brasileira, casada, auxiliar de educadora, portadora do RG nº 26.298.049-6, CPF nº 252.254.598-11, CTPS nº 31268 – série 149-SP e do PIS nº 126.71864.18-5, residente e domiciliada à Rua Salvador Granado, 434, centro, em Florínea/SP; **ANDREA CRISTINA BAVARESCO PINTO (exequente no Processo nº 1426/2005 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, casada, auxiliar de cozinha, portadora do CPF nº 269.909.68-08, RG nº 25.838.744-0, CTPS nº 058333 – série 00218-SP e do PIS nº 126.71430.15-0, residente e domiciliada à Av. Brasil, 515, centro, em Florínea/SP; **APARECIDA PEREIRA PESSOA (exequente no Processo nº 810/2006 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, auxiliar de consultório dentário, portadora do CPF nº 173.653.978-70, RG nº 25.838.752-X, CTPS nº 82838 – série 00119-SP e PIS nº 170.60011.13-5, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, 997, centro, em Florínea/SP; **EDINA MARTINS FREIRE (exequente no Processo nº 808/2006 da 1ª VT de Assis)**: brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do CRO 53937, CPF nº 096.188.778-84, RG nº 17.918.647, CTPS nº 58646 – série 00119-SP e do PIS nº 128.43514.15-2, residente e domiciliada à Rua José Elias Curi, 43, centro, em Florínea/SP; **ELISANGELA CRISTINA MARTINS (exequente no Processo nº 896/2006 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, divorciada, agente comunitária, portadora do CPF nº 273.867.238-81, RG nº 26.298.133-6, CTPS nº 017781 – série 00218-SP e PIS nº 127.04800.17-2, residente e domiciliada à Rua Francisco Nunes de Souza, 565, centro, em Florínea/SP; **ERITON FLORENCIO DIAS (exequente no Processo nº 1139/2005 da 1ª VT de Assis)**: brasileiro, solteiro, operário, portador do CPF nº 329.008.578-30, RG nº 26.298.067-8, CTPS nº 014796 – série 00269-SP e do PIS nº 127.7789.16-1, residente e domiciliado à Rua Antenor de Oliveira, 706, centro, em Florínea/SP; **JOELMA BUENO DE CAMARGO (exequente no Processo nº 274/2007 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, portadora do CPF nº 092.321.138-13, RG nº 19.782.456 e do PIS nº 124.02104.03-3, residente e domiciliada à Rua Pedro Albino de Oliveira, 239, Vila Pantano, em Florínea/SP; **PATRICIA CRISTINA MARTINS (exequente no Processo nº 272/2007 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, portadora do CPF nº 313.086.418-00, RG nº 26.298.166-X, CTPS nº 080807 – série 00269-SP e do PIS nº 128.19628.17-8, residente e domiciliada à Rua Cristiano Kruss, 597, centro, em Florínea/SP; **RENATA MAGALI DE TOLEDO (exequente no Processo nº 898/2006 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, convivente em união estável, auxiliar de enfermagem, portadora do CPF nº 136.721.418-10, RG nº 26.354.293-2, CTPS nº 102002 – série 00119-SP e do PIS nº 127.30287.17-7, residente e domiciliada à Rua Antônio Liba Sobrinho, 93, Jardim Alvorada, em Florínea/SP; **ROSANGELA AVANÇO (exequente no Processo nº 327/2006 da 2ª VT de Assis)**: brasileira, solteira, assistente social, portadora do CRESS 07439 da 9ª Região/SP, CPF nº 707.462.308-34, RG nº 8.774.019-9 SSP/SP, da CTPS nº 061283 – série 358-SP e do PIS nº 106.11016.16-5, residente e domiciliada à Rua Duque

CÓPIA

23.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

de Caxias, 919, centro, em Florínea/SP; pela importância de R$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), correspondente a parte dos créditos de cada um dos exequentes nos seguintes percentuais: 3,389% para Ana Maria Barbosa de Souza; 17,965% para Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral; 4,551% para Andrea Cristina Bavaresco Pinto; 3,962% para Aparecida Pereira Pessoa; 7,136% para Edina Martins Freire; 9,307% para Elisangela Cristina Martins; 9,482% para Eriton Florêncio Dias; 7,567% para Joelma Bueno de Camargo; 6,216% para Patricia Cristina Martins; 13,181% para Renata Magali de Toledo; 17,293% para Rosangela Avanço. Para comprovar a transferência dos direitos aos ARREMATANTES sobre o citado bem, e para que possam pleitear a posse do mesmo através da ação competente, em caso de recusa de entrega do referido bem ou desaparecimento dele, mandei expedir a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO na forma da lei, em 03 vias de igual teor e forma, valendo como título de propriedade somente a original, que vai por mim assinada.
Eu, ..., Sueli S. Takaki, Analista Judiciário, digitei.
Eu, ..., JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.
Assis-SP, 18/05/2012.

NELMA PEDROSA GODOY SANT'ANNA FERREIRA
JUÍZA DO TRABALHO

Emolumentos: R$ 1,65

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: A. Barão do Rio Branco, 100, Centro – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: Antiga Divina Providência de Florínea (Rosangela Avanço e Outros).

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: Av Barão do Rio Branco, 100, Centro - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

MATRÍCULA: Matrícula n. 51.507 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO situado na Av. Barão do Rio Branco, lado par, esquina com a Rua Antenor de Oliveira, Cadastrado como Setor 002, Quadra 018, Lote 009, no Distrito e Municipio de Florínea, comarca de Assis/SP, medindo 20,00m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 40,00m, confrontando-se com a Rua Antenor de Oliveira; pelo lado esquerdo, mede 40,00m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 08; e, pelos fundos, mede 20,00m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.° 13, encerrando uma área de 800,00m². Existe edificado sobre o terreno uma construção em ruínas, de aproximadamente 563,00m², que ao invés de agregar valor ao imóvel, causa apenas depreciação e desvalorização do mesmo.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 03 de Junho de 2022.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS:

I- Espelho de Cadastro Municipal

II- Cópia da Matrícula do imóvel

III - Fotos do IMóvel

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA CNPJ: 44493575000169

RUA LIVINO C DE OLIVEIRA, Nº 699 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data Emissão:	12/05/2022
Hora:	10:17:24
Exercício:	2022
Usuário:	JULIO
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000009700 Inscrição: 000009700 Setor: 0002 Quadra: 0018 Lote: 0009 Unid: 000 Seção: Face:

Cobrança: Normal Período: 9999 Lei: Alteração: 10/11/2014 Cadastro: 10/11/2014 Valor Venal: 91208,81

Proprietário

Nome: ROSANGELA AVANÇO E OUTROS

CPF/CNPJ 70746230834 RG/Insc 87740199

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome:

CPF/CNPJ: RG/Insc

Endereço do Imovel

Logra: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 100 -

Bairro: CENTRO CEP: 19870025

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: RUA MATRINXÃ, 342 - CASA

Bairro: RESIDENCIAL DOURADOS CEP: 19820000

Cidade TARUMÃ UF: SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 800,00 Valor Venal Terreno: 10560,80 Fundo: 40 Testada: 20 Lad. Esquerdo: 40 Lad Direito: 40

Zoneamento: 00002 - 2º Zona Valor do M2 do Terreno Fração Ideal: 1,00 563,33

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
0050 - Tx. Telefone	0000 - Não	0	0049 - Capinação	0000 - Não	0	0040 - Guias	0001 - Sim	1
0041 - Sarjetas	0001 - Sim	1	0042 - Pavimentação	0001 - Sim	2	0003 - Testada	0001 - Uma	0
0043 - Água	0001 - Sim	1	0044 - Esgoto	0001 - Sim	1	0045 - Lixo	0001 - Sim	1
0046 - Via Pública	0001 - Sim	1	0028 - Fecho	0001 - Muro	0	0048 - Rede de Água	0001 - Sim	0
0029 - Ocupação	0001 - Pelo Proprietário	0	0069 - Taxa de Limpeza Publica	0001 - SIM	9,31	0047 - Iluminação	0002 - 24 Horas	1

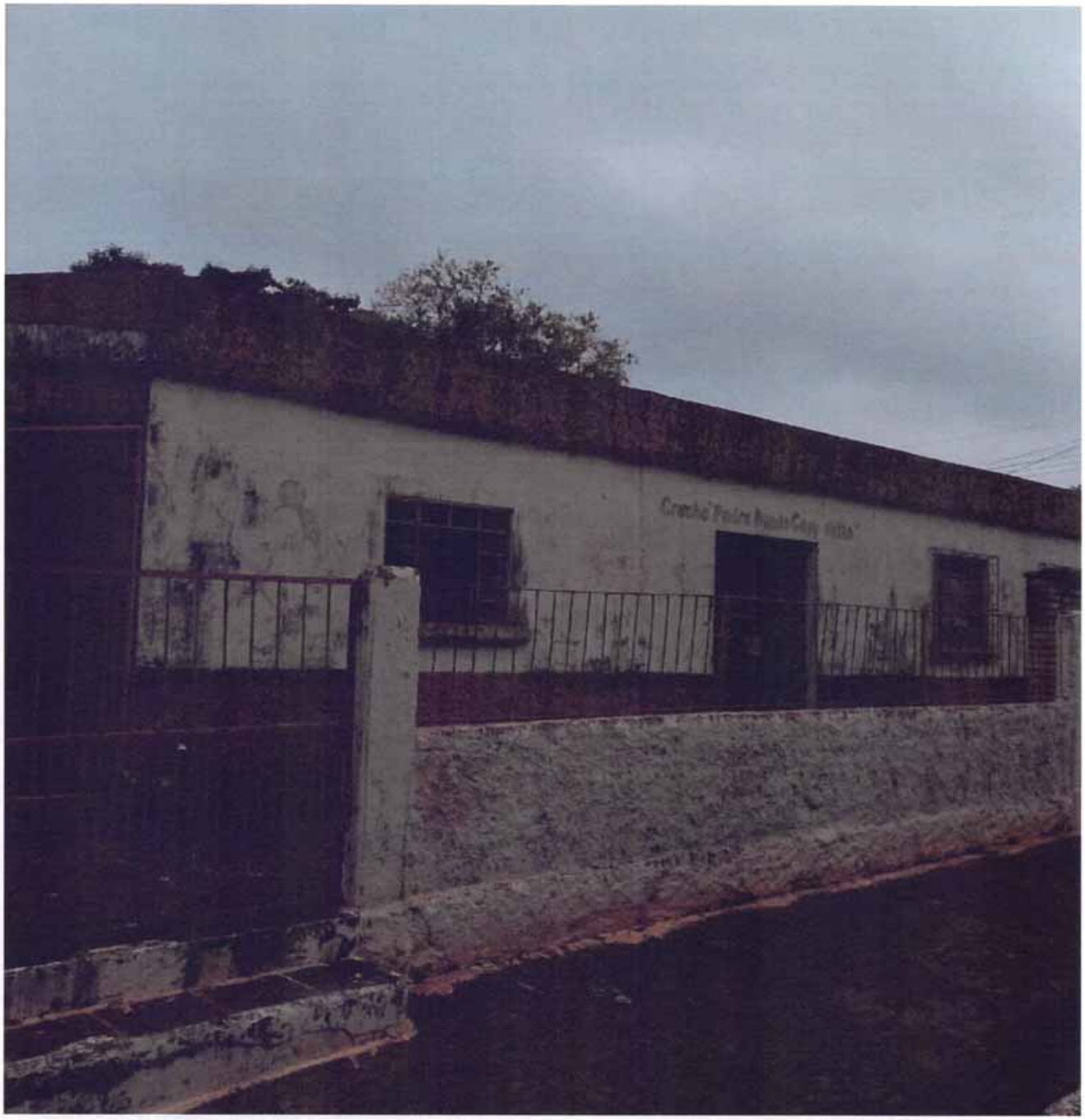
Característica da Edifica

Área Edificada: 563,33 Valor Venal Edific: 80648,01

Tipo Edif: 00001 - Residencial Valor do M2 da Edificação Data da Construção: 0 Área Edificada Total: 563,33

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
0032 - Edificação	0001 - Tijolos	10	0069 - Taxa de Limpeza Publica	0001 - SIM	0	0031 - Tipo	0002 - Boa	6
0033 - Idade	0004 - 16 a 30 anos	0,9						

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





















PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 037/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL URBANO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO JUNTAMENTE COM OUTROS DOIS IMÓVEIS URBANOS CONTIGUOS, AO FOMENTO DO TURISMO LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COM A IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO ABRIGO DE FESTEJOS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, XXIV DA CF/88, ART. 5º, ALÍNEAS "H", "M" (PRIMEIRA PARTE) E "P" E ART. 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FOMENTO AO TURISMO LOCAL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONSUBSTÂNCIADO NESTE ATO, PELA MELHORIA E CONTINUIDADE DOS FESTEJOS DA CIDADE, JÁ INSCULPIDOS EM NOSSO CALENDÁRIO CULTURAL, QUE PASSARÃO A CONTAR COM INSTALAÇÕES E ESPAÇO ADEQUADO DESTINADO AO ABRIGO DE TAIS;

CONSIDERANDO QUE OS FESTEJOS GERARÃO EMPREGO E RENDA AOS COMERCIANTES, ARTESÃOS, PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E CONFEITEIROS LOCAIS; E

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA, CONSAGRADO NO *CAPUT* DO ARTIGO 37 DA CF/88, EIS QUE CONSTITUI COMO OBRIGAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO O ATENDIMENTO AO TURISMO E A GERAÇÃO DE RENDA A POPULAÇÃO.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Florinea, através da via amigável ou judicial, UM IMÓVEL URBANO, antigamente constituído por um barracão construído de madeira, coberto com telhas (conforme descrição da sua matrícula), atualmente pelo remanescente de seu terreno, medindo 10,50 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 210,00 metros quadrados, situado na Avenida Brasil, esquina com a Rua Princesa Isabel (antiga denominação) – Rua Antenor de Oliveira (atual denominação), na Cidade e Município de Florinea, Estado de São Paulo, Comarca de Assis, confrontando-se pela frente com a Avenida Brasil, pelo lado direito com a Telecomunicações de São Paulo S/A – TELESP, pelo lado esquerdo com a Rua Princesa Isabel (Rua Antenor de Oliveira) e finalmente pelos fundos com Jose Marcelino. Referido imóvel consta como registrado sob o nº 736 junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Assis/SP, em nome de ESPÓLIO DE LEONOR GRANADO e

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ESPÓLIO DE ROSALINA DOS REIS GRANADO. Sobre o terreno existe uma edificação, consubstanciada por uma construção de aproximadamente 38,00 m2, com baixo padrão de construção e péssimo estado de conservação. Referido imóvel está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Florinea como sendo Setor 001, Quadra 018, Lote 013.

Art. 2º - Conforme laudo de avaliação comercial, feito por profissional da área imobiliária, cujo documento fica fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel e benfeitoria constante do artigo 1º, corresponde a **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Art. 3º- Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência em eventual e futuro processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 4º- As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP., 13 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO
Vinicius Rocha Pinheiro Machado
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA N.º 736 F. 1

REGISTRO GERAL LIVRO N.o 2	MATRÍCULA N.º 736 F. 1 ASSIS: 23 de junho de 1976
Distrito FLORÍNEA Município FLORINEA	Urbano ☐ C.P.M. Zona-2-Q.18- L.4(parte) Rural ☐ Incra
Localização BRASIL- AVENIDA- ESQ. RUA PRINCESA ISABEL.-	Oficial Emilio Contrucci Junior

IMÓVEL :- Um(1) barracão construido de madeira, coberto de telhas,- sob o nº 497, e respectivo terreno que mede 20,00(vinte) metros de frente por 40,00(quarenta) metros da frente aos fundos, encerrando uma - área de 800 metros quadrados, terreno este constante da data nº 7, da- quadra nº 9, situado à Avenida Brasil, esquina da rua Princesa Isabel, na cidade de Florinea, desta comarca de Assis, confrontando-se: pela - frente com a referida Avenida Brasil; pelo lado direito divide com Walter Silveira; pelo lado esquerdo divide com a rua Princesa Isabel e pelos fundos com a Divina Providencia de Florinea.- PROPRIETÁRIO:-LEONOR GRANADO, brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliado em - Florinea, portador do CIC.nº 150.068.918-15.- TITULO AQUISITIVO:-transcrição nº 10.146, do livro 3-L, deste cartório.- Assis, 23(vinte e tres de junho de 1976.- O Oficial Emilio Contrucci Junior

Av.1 M.736:- Por escritura pública de 15 de junho de 1976, das notas do tabelião do distrito de Florinea, desta comarca, livro 14, fls.14/16,- devidamente registrado sob o nº 1, na matrícula nº 737, deste registro, os proprietários LEONOR GRANADO e sua mulher ROSALINA DOS REIS GRANADO, alienaram por venda a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, parte do imóvel objeto da presente matrícula supra nº 736, constante de um - lote de terreno sem benfeitorias, medindo 9,50 metros de frente por - 20,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 190 metros quadrados, situado do lado ímpar da numeração da Avenida Brasil, na cidade de Florinea, desta comarca, confrontando-se: pela frente com a referida Avenida Brasil; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel divide com Walter Silveira; pelo lado esquerdo e fundos com os outorgantes vendedores, restando pois o REMANESCENTE SEGUINTE:-um(1) barracão e construido de madeira, coberto de telhas, sob o nº 497 e respectivo terreno de forma irregular que tem as seguintes medidas e confrontações:- começa no canto da divisa com a ora compradora (TLESP) e segue fazendo- frente com a Avenida Brasil, numa extensão de 10,50 metros até encontrar com a divisa da rua Princesa Isabel; daí vira à direita e segue dividindo com a rua Princesa Isabel, numa extensão de 40,00 metros, até - encontrar com a divisa da Divina Providendia de Florinea, numa extensão de 20,00 metros; daí vira à direita e segue dividindo com Walter Silveira, numa extensão de 20,00 metros, até encontrar com a divisa da ora compradora; daí vira à direita e segue dividindo ainda com a ora compradora, numa extensãi de 9,50 metros; daí vira à esquerda e segue sempre- dividindo com a ora compradora, numa extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de 610,00 metros quadrados.- Assis, 23(vinte e tres) de junho de 1976.- O Oficial Emilio Contrucci Junior

NIHIL.-

Av.2 M.736:- Por escritura pública de 17 de janeiro de 1977, das notas- do tabelião do distrito de Florinea, desta comarca, livro 13, fls.55, - devidamente registrado sob o nº 1, na matrícula nº 1682, deste registro os proprietários LEONOR GRANADO e sua mulher ROSALINA DOS REIS GRANADO, alienaram por venda a JOSÉ MARCELINO, parte do imóvel objeto da matrícula supra, consistente de um lote de terreno, sem benfeitorias, medindo: 20,00 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 400,00 metros quadrados, situado do lado par da numeração da rua Princesa Isabel, na cidade, distrito e município de Florinea, desta comarca, confrontando-se pela frente com a mencionada rua Princesa Isabel; pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno divide com Leonor Granado e com a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP; pelo lado esquerdo divide com a Divina Providência de Florinea e finalmente pelos fundos divide com Walter Silveira, cadastrado na Prefeitura

(continua no verso)

MATRÍCULA 736 F. 01.-

2º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - ASSIS - SP.
Oficial: Emilio Contrucci Junior

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Av. Rui Barbosa, 890 - Térreo - Centro - Assis/SP - CEP: 19814-000 - Fone: (18) 3302-1530
e-mail: contato@registroassis.com.br - site: www.registroassis.com.br

MATRÍCULA N.º 736 F. 1 — REGISTRO GERAL

ASSIS 21 de março de 1977.- LIVRO N.º 2

na Prefeitura Municipal de Florínea, como quadra nº 18, lote nº 4(parte) Zona 2; restando pois o REMANESCENTE SEGUINTE:-Um(1) barracão construido de madeira, coberto de telhas, sob o nº 497, e seu respectivo terreno - que mede 10,50 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos,encerrando uma área de 210,00 metros quadrados, situado à Avenida Brasil,- esquina da rua Princesa Isabel, na cidade,.distrito e município de Florínea, desta comarca, confrontando-se: pela frente com a Avenida Brasil;pelo lado direito com a Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP; pelo lado esquerdo com a rua Princesa Isabel e finalmente pelos fundos com José Marcelino.- Assis, 21(vinte e um) de março de 1977.- A escrevente habilitada Yara Gonçalves O Oficial NIHIL.-

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 736 2, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 10/05/2022. N.º Pedido / N.º Prenotação: 152267	Emolumentos	38,17
	Estado	0,00
	Sec. Fazenda	0,00
	Registro Civil	0,00
	Trib. Justiça	0,00
	Ministério Público	0,00
	Imposto Municipal	2,01
	TOTAL	40,18
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	p/ VIVIANE S.M.C.B.NAUFAL SUBSTITUTA DO OFICIAL	

Assis, 11 de maio de 2022 — Renata Alves da S. Felix Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL

1207663F30E00000237289226

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE ASSIS-SP

(continua na ficha n.º .....)

2º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - ASSIS - SP. MATRÍCULA N.º F. N. 1 VERSO

Oficial: Emílio Contrucci Júnior

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: Rua Brasil, 497, Centro – Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 1

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: Espólio de LEONOR GRANADO e ROSALINA DOS REIS GRANADO.

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: Rua Brasil, 497, Centro - Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

MATRÍCULA: Matrícula n. 736 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO situado na Rua Brasil, n.°497, no município de Florínea/SP, medindo 10,50m de frente, por, 20,00m da frente aos fundos, encerrando uma área de 210,00m², esquina com a Rua Princesa Izabel (atual Rua Antenor de Oliveira). Existe edificado sobre o terreno uma construção de aproximadamente 38,00m², com baixo padrão de construção e péssimo estado de conservação, que não agrega valor significativo ao imóvel. O imóvel está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Florínea como Setor 001, Quadra 018, Lote 013.

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 2

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Os facilitadores para negociação do bem são MÉDIOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Florínea, 03 de Junho de 2022.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS:

I- Espelho de Cadastro Municipal

II- Cópia da Matrícula do imóvel

III - Fotos do IMóvel

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA CNPJ: 44493575000169

RUA LIVINO C DE OLIVEIRA, Nº 699 - CENTRO

Ficha Cadastral Exercício: 2022

Data Emissão:	12/05/2022
Hora:	10:18:08
Exercício:	2022
Usuário:	JULIO
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 000031300 **Inscrição:** 000031300 **Setor:** 0001 **Quadra:** 0018 **Lote:** 0013 **Unid:** 000 **Seção:** **Face:**

Cobrança: Normal **Período:** 9999 **Lei:** **Alteração:** 26/08/2011 **Cadastro:** 26/08/2011 **Valor Venal:** 12110,15

Proprietário

Nome: ROSALINA DOS REIS GRANADO (ESP)

CPF/CNPJ 0 **RG/Insc**

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome:

CPF/CNPJ: **RG/Insc**

Endereço do Imovel

Logra: AV. BRASIL, 497 - CASA

Bairro: CENTRO **CEP:** 19870027

Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: AV. BRASIL, 497, 497 - CASA

Bairro: CENTRO **CEP:** 19870027

Cidade FLORÍNEA **UF:** SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 210,00 **Valor Venal Terreno:** 9451,13 **Fundo:** 20 **Testada:** 15,25 **Lad. Esquerdo:** 20 **Lad Direito:** 20

Zoneamento: 00001 - 1º Zona Valor do M2 do Terreno **Fração Ideal:** 1,00 38,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
0050 - Tx. Telefone	0000 - Não	0	0049 - Capinação	0000 - Não	0	0040 - Guias	0001 - Sim	1
0041 - Sarjetas	0001 - Sim	1	0042 - Pavimentação	0001 - Sim	2	0043 - Água	0001 - Sim	1
0044 - Esgoto	0001 - Sim	1	0045 - Lixo	0001 - Sim	1	0046 - Via Pública	0001 - Sim	1
0028 - Fecho	0001 - Muro	0	0048 - Rede de Água	0001 - Sim	0	0029 - Ocupação	0001 - Pelo Proprietário	0
0069 - Taxa de Limpeza Publica	0001 - SIM	9,31	0003 - Testada	0002 - Mais de Uma	1,69	0047 - Iluminação	0002 - 24 Horas	1

Característica da Edifica

Área Edificada: 38,00 **Valor Venal Edific:** 2659,02

Tipo Edif: 00001 - Residencial Valor do M2 da Edificação **Data da Construção:** 0 **Área Edificada Total:** 38,00

Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor	Caracteristica	Desdobro	Valor
0032 - Edificação	0001 - Tijolos	10	0069 - Taxa de Limpeza Publica	0001 - SIM	0	0031 - Tipo	0004 - Péssima	2
0033 - Idade	0005 - acima de 30 anos	0,87						

Históricos

Data: 09/06/2021 Login: JULIO IMPRESSÃO 2º VIA

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.





PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 274/2022.
De 03 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CARLOS EDIR BORGES,** portador do RG 23.604.089-3 e CPF/MF 167.489.148-25, Cargo de **ARTESÃO,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 04.01.2008 à 03.01.2013, gozando, a partir de 24.05.2022, com término em 22.06.2022, certidão número 016/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24.05.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 275/2022.
De 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LAURA DO NASCIMENTO,** portadora do RG 19.619.030-7 e CPF/MF 129.259.888-30, Cargo de **ZELADOR,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 01.04.2021 à 31.03.2022, gozando, a partir de 06.06.2022, com término em 15.06.2022, certidão número 093/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 276/2022.
De 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS SILVA,** portadora do RG 26.703.423-4 e CPF/MF 320.865.518-51, Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DE PROJETOS E GOVERNAMENTAIS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.01.2021 à 01.01.2022, gozando, a partir de 07.06.2022, com término em 21.06.2022, certidão número 094/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br